

Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal

url: www.fpb.pt

Tel.: +351 218 815 800 • Faxe: +351 218 815 899

email: portugalbasket@fpb.pt

» Parcerias Institucionais



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº 116

ÉPOCA: 2014/2015

DATA: 11.FEV.2015



Para conhecimento geral, a seguir se informa:

CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 22 de Janeiro de 2015, deliberou:

P.041-2014/2015 - Castigar a jogadora RITA OLIVEIRA MOTA AMARAL, licença n.º 136095, da Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 18.Jan.15, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1580, que em 17.Jan.15 o BAC e o Técnico disputaram para o Campeonato Nacional de Seniores da 2ª Divisão Feminina.

P.042-2014/2015 - Castigar o jogador NUNO FILIPE VITAL CURATES MOITA, licença n.º 78875, do Clube União Sportiva, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 18. Jan. 14, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º e das alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 15º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1998, que em 17. Jan. 15 o Sportiva e o Belenenses disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.043-2014/2015 - Castigar o jogador ANTÓNIO MARIA PINTO A.M. COSTA, licença n.º 177390, do Grupo Desportivo Basquete de Leça, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 16. Jan. 14, ao abrigo do n.º 2 do art.º 44º, n.º 2 do art.º 50º, das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 16º e da alínea e) do n.º 1 do art.º 15º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1714, que em 15.Jan.15 o GDB Leça e o Maia BC disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-20 Masculinos.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 29 de Janeiro de 2015, deliberou:

P.044-2014/2015 - Julgado improcedente, por não provado o protesto apresentado pelo Salesianos de Évora respeitante ao jogo 943 que em 17. Jan. 15 o G.C. Olhanense e o Salesianos disputaram a contar para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.045-2014/2015 - Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao jogador Gil Pegado Porto, licença n.º 64062 e relativo ao jogo 882.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 03 de Fevereiro de 2015, deliberou:

P.022-2014/2015 - Castigar o SCALIPUS CLUBE DE SETÚBAL, com a pena de MULTA DE €150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), DERROTA, 0-20 E UM PONTO, ao abrigo do art.º 57º do Regulamento de Disciplina, por inscrição irregular de jogador no jogo 1815 que em 11.Nov.14 o Scalipus e o Seixal disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-20 Masculinos.



Parcerias



TRANSDEV



fonte viva











Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal

Tel.: +351 218 815 800 • Faxe: +351 218 815 899

url: www.fpb.pt • email: portugalbasket@fpb.pt

» Parcerias Institucionais







» Parcerias



TRANSDEV



fonte viva







O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 05 de Fevereiro de 2015, deliberou:

P.047-2014/2015 - Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao treinador Rui Diogo Fernandes Oliveira, licença n.º 9622 e relativo ao jogo 2120.

P.048-2014/2015 - Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao jogador Diogo Jorge Ferreira Coelho, licença n.º 145578 e relativo ao jogo 2120.

<u>P.049-2014/2015</u> - Castigar o seccionista SÉRGIO LUIS MARINHO DE MATOS, licença n.º 8263, da Associação de Solidariedade Social Cultural e Recreativa de Gumirães, com a pena de TRINTA DIAS DE SUSPENSÃO, a contar de 02.Fev.15, ao abrigo do n.º 2 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2556, que em 01.Fev.15 o Gumirães e o SC Braga disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.050-2014/2015 - Castigar o treinador JORGE LUIS BONANÇA FERREIRA QUERIDO, licença n.º 8747, do Juventude Basquetebol Clube, com a pena de QUATRO JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 02.Fev.15, ao abrigo dos art.ºs 44º, 46º e 50º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2343, que em 01.Fev.15 o Juventude BC e o BAC disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.051-2014/2015 - Castigar o BARCA BASKET CLUBE, com a pena de MULTA DE €500,00 (QUINHENTOS EUROS), ao abrigo do art.º 54º do Regulamento de Disciplina, por terem desistido da participação na Taça Nacional de Sub-19 Femininos.

LISBOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIREÇÃO